

PORTARIA Nº 4.396/SIA, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto de Carajás (SBCJ), em Parauapebas/PA (código CIAD: PA0006).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.013167/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) da operadora Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ nº 00.352.294/0060-70, responsável pela operação do Aeroporto de Carajás (SBCJ), em Parauapebas/PA (código CIAD: PA0006), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA